



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

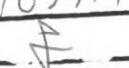
OFÍCIO Nº 433/2019

em 29 de maio de 2019

ASSUNTO: Justificativa e pedido de urgência ao PROJETO DE LEI Nº 80/2019.

ARQUIVE-SE

Birigui, 29/05/19


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que as justificativas do Projeto de Lei nº 80/19 já demonstram a relevância da matéria e, também, a necessidade de que seja deliberado por esta Casa de Leis o mais breve possível, para a Prefeitura Municipal de Birigui possa apresentar o pedido de concessão de operação bancário para término das obras paralisadas em nosso município, bem como da construção de duas pontes sobre o córrego Biriguzinho.

Considerando que, após a aprovação legislativa, ainda terá todo um trâmite burocrático junto à Caixa Econômica Federal, bem como a licitação das obras e sua execução, o que demandará tempo ainda maior.

Considerando que a retomada das obras é medida urgente, na medida que o decurso do tempo coloca em risco a estrutura física das obras.

Considerando que a população de nossa cidade, em especial, a vizinhança das referidas obras, clamam pelo seu término mais breve possível.

Considerando que a Caixa Econômica Federal disponibiliza uma linha de crédito pelo FINISA por tempo determinado, cabendo a Prefeitura Municipal providenciar toda a documentação necessária para, assim, formalizar o pedido.

Considerando que a Prefeitura Municipal já realizou diversas reuniões, fez simulações e que a operação bancária, cabendo ao Município formalizar a solicitação o mais breve possível, evitando-se, assim, a mudança de condições ou, até a inviabilidade de sua concessão.

Vimos, por meio deste, na forma regimental, REQUERER, na forma do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Projeto de Lei nº 80 trâmite em regime de urgência, o que submeto a presente propositura à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal e, ao mesmo tempo, aguarda-se acolhimento.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1380/2019
Data: 29/05/2019 - Horário: 08:15
Administrativo - OFC 262/2019